

no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderoo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 23 de maio de 2022.

Mailson de Souza Oliveira

Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022/CIDESAT

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, CNPJ: 08.979.143/0001-07 Contratada: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP**, CNPJ Nº 22.825.872/0001-21. Objeto: fornecimento de uma CARRETA FORRAGEIRA AGRÍCOLA em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 874383/2018/ MAPA/CAIXA, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022. Valor Total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Prazo até 12 meses. São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de maio de 2022.

GHEYSA MARIA BONFIM BORGATO – Presidente.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

RESOLUÇÃO N.º 008/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

“AUTORIZA CONCEDER A REVISÃO GERAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO CIDESA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

UILSON JOSÉ DA SILVA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “VALE DO GUAPORÉ” no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizado conceder revisão geral da remuneração dos servidores do CIDESA no exercício de 2022, sendo o índice a ser utilizado como base será o INPC acumulado de janeiro de 2021 à dezembro de 2021, com percentual de 10,16% (dez internos e dezesseis centésimos por cento).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Sócio, Ambiental “VALE DO GUAPORÉ”, NOVA LACERDA Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Vale do Guaporé - CIDESA

CNPJ: 08.964.532/0001-50

UILSON JOSE DA SILVA

PRESIDENTE DO CIDESA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ ARAGUAIA - CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 057/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal

do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 081/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA-CISRGA.

CONTRATADO: BORGES & CIA LTDA - ME.

OBJETO:” Credenciamento de Pessoa Jurídica na Área da Saúde, de natureza pública ou privada, para prestação de serviços em CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE DIAGNÓSTICO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SERVIÇOS DE APOIO, SERVIÇOS HOSPITALARES E PEQUENOS PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS”.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

VIGÊNCIA: 23/05/2022 a 31/12/2022.

Certifico que o ato discriminado no presente Edital encontra-se à disposição no CISRGA, a partir da data de sua assinatura, no horário de expediente.

Barra do Garças-MT, 23 de maio de 2022.

Virginia Patrícia S. R. de Oliveira

Secretária Executiva – CISRGA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2022

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia, através da Secretária Executiva a Sra. Virginia Patrícia Santos Rocha de Oliveira, nomeada pela Resolução Nº 011/2018, em cumprimento aos princípios Constitucionais da Publicidade e Ampla Divulgação, ao texto legal do artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, e demais legislações pertinentes à espécie. Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte ato:

RESOLUÇÃO Nº. 006/2022

Barra do Garças, 23 de maio de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Temporário para o Cargo de Motorista do CISRGA e dá outras providências”.

O Sr. Dr. Adilson Gonçalves de Macedo, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/ Araguaia – CISRGA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o texto do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no art. 52, do Estatuto do CISRGA – Terceira Alteração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15º, do Regimento Interno do CISRGA – Terceira Alteração;

CONSIDERANDO o disposto no item IX, da Alteração do Protocolo de intenções do CISRGA.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo de Motorista do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças/Araguaia-Cisrga, a **Sr. Cleber Gomes da Silva**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade com RG 22015981 SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o Nº 037.103.121-40.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.